



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 25.02.2022
As 16:44 hs. por N.º 48/22
SECRETARIA

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI N.º 016/2022

DATA: 10 – Fevereiro - 2022

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial e reajuste ao quadro de Servidores do Município.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º. Fica autorizado do Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial ao quadro geral de servidores do Município de Icaraíma de 10,06% (*dez vírgula zero seis por cento*) referente à inflação acumulada no exercício de 2021/IPCA.

Paragrafo Primeiro: A reposição de que trata o caput deste artigo alcançará os membros do Conselho Tutelar, Servidores inativos e Pensionistas do Fundo de Aposentadoria e Pensões de Icaraíma – FAPI, Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Cargos Comissionados.

Paragrafo Segundo: A reposição de que trata o caput deste artigo será paga a partir de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Fica autorizado do Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder um reajuste de ganho real de salários ao quadro geral de servidores do Município de Icaraíma de 4,52% (*quatro vírgula cinquenta e dois por cento*).

Paragrafo Primeiro: O reajuste de que trata o caput deste artigo alcançará os membros do Conselho Tutelar, Servidores inativos e pensionistas do Fundo de Aposentadoria e Pensões de Icaraíma – FAPI.

Paragrafo Segundo: A reposição de que trata o caput deste artigo será paga a partir de Janeiro de 2022.

Art. 3º. A reposição salarial autorizada nesta Lei corresponde à revisão geral anual, na conformidade do disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão empenhadas em dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. É parte integrante desta Lei os anexos I, II, III e IV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 10 dias do
mês de Fevereiro de 2022.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO I

(Projeto de Lei 016/2022)

EMPREGO PÚBLICO

EMPREGO	CARGA HORARIA	SALÁRIO(r\$)
Enfermeiro	40h	3.315,40
Auxiliar de Enfermagem	40h	1.407,15
Dentista	40h	4.077,22
Auxiliar de Consultório Dentário	40h	1.440,94
Técnico em Higiene Dental	40h	1.672,56
Médico PSF	40h	18.243,28
Assistente Social	40h	3.044,58
Psicólogo	40h	3.044,49
Enfermeira Plantonista	Escala de revezamento 12:00 X 36:00 hs	2.476,78
Agente Postal	40h	1.282,15
Agente Comunitário de Saúde	40h	1.775,99
Agente de Combate a Endemias	40h	1.775,99
Fonoaudiólogo	20h	1.884,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO II - (Projeto de Lei 016/2022)

TABELA DE VENCIMENTOS - QUADRO GERAL EFETIVO

1	R\$ 1.366,95	41	R\$ 2.173,34	81	R\$ 3.953,87	121	R\$ 7.885,31	161	R\$ 12.016,46	201	R\$ 17.719,12
2	R\$ 1.380,31	42	R\$ 2.202,78	82	R\$ 4.018,93	122	R\$ 8.029,02	162	R\$ 12.133,58	202	R\$ 17.892,16
3	R\$ 1.393,92	43	R\$ 2.232,88	83	R\$ 4.085,32	123	R\$ 8.175,63	163	R\$ 12.251,86	203	R\$ 18.066,87
4	R\$ 1.407,80	44	R\$ 2.263,53	84	R\$ 4.153,05	124	R\$ 8.325,16	164	R\$ 12.371,29	204	R\$ 18.243,28
5	R\$ 1.421,96	45	R\$ 2.294,83	85	R\$ 4.222,11	125	R\$ 8.477,67	165	R\$ 12.491,93	205	R\$ 18.421,45
6	R\$ 1.436,42	46	R\$ 2.326,72	86	R\$ 4.292,56	126	R\$ 8.560,11	166	R\$ 12.613,70	206	R\$ 18.601,34
7	R\$ 1.451,15	47	R\$ 2.359,27	87	R\$ 4.364,44	127	R\$ 8.643,39	167	R\$ 12.736,70	207	R\$ 18.783,00
8	R\$ 1.466,20	48	R\$ 2.392,47	88	R\$ 4.437,73	128	R\$ 8.727,45	168	R\$ 12.860,90	208	R\$ 18.966,44
9	R\$ 1.481,52	49	R\$ 2.426,34	89	R\$ 4.512,52	129	R\$ 8.812,36	169	R\$ 12.986,30	209	R\$ 19.151,71
10	R\$ 1.497,18	50	R\$ 2.460,86	90	R\$ 4.588,75	130	R\$ 8.898,09	170	R\$ 13.112,93	210	R\$ 19.338,76
11	R\$ 1.513,12	51	R\$ 2.496,11	91	R\$ 4.666,56	131	R\$ 8.984,66	171	R\$ 13.240,80	211	R\$ 19.527,65
12	R\$ 1.529,38	52	R\$ 2.532,04	92	R\$ 4.745,91	132	R\$ 9.072,07	172	R\$ 13.369,95	212	R\$ 19.718,37
13	R\$ 1.546,00	53	R\$ 2.568,68	93	R\$ 4.826,82	133	R\$ 9.160,36	173	R\$ 13.500,34	213	R\$ 19.911,01
14	R\$ 1.562,93	54	R\$ 2.606,08	94	R\$ 4.909,37	134	R\$ 9.249,52	174	R\$ 13.632,03	214	R\$ 20.105,51
15	R\$ 1.580,19	55	R\$ 2.644,20	95	R\$ 4.993,58	135	R\$ 9.339,52	175	R\$ 13.764,97	215	R\$ 20.301,90
16	R\$ 1.597,82	56	R\$ 2.683,10	96	R\$ 5.079,49	136	R\$ 9.430,41	176	R\$ 13.899,27	216	R\$ 20.500,24
17	R\$ 1.615,79	57	R\$ 2.722,77	97	R\$ 5.167,05	137	R\$ 9.522,20	177	R\$ 14.034,84	217	R\$ 20.700,51
18	R\$ 1.634,12	58	R\$ 2.763,21	98	R\$ 5.256,42	138	R\$ 9.614,90	178	R\$ 14.171,74	218	R\$ 20.902,75
19	R\$ 1.652,80	59	R\$ 2.804,53	99	R\$ 5.347,55	139	R\$ 9.708,49	179	R\$ 14.310,01	219	R\$ 21.106,98
20	R\$ 1.671,87	60	R\$ 2.846,62	100	R\$ 5.440,53	140	R\$ 9.803,01	180	R\$ 14.449,61	220	R\$ 21.313,20
21	R\$ 1.691,33	61	R\$ 2.889,56	101	R\$ 5.535,35	141	R\$ 9.898,44	181	R\$ 14.590,59	221	R\$ 21.521,44
22	R\$ 1.711,15	62	R\$ 2.933,35	102	R\$ 5.632,06	142	R\$ 9.994,82	182	R\$ 14.732,95	222	R\$ 21.731,71
23	R\$ 1.731,38	63	R\$ 2.978,07	103	R\$ 5.730,69	143	R\$ 10.092,16	183	R\$ 14.876,71	223	R\$ 21.944,07
24	R\$ 1.752,03	64	R\$ 3.023,63	104	R\$ 5.831,32	144	R\$ 10.190,44	184	R\$ 15.021,87	224	R\$ 22.158,48
25	R\$ 1.773,09	65	R\$ 3.070,10	105	R\$ 5.933,96	145	R\$ 10.289,67	185	R\$ 15.168,47	225	R\$ 22.375,00
26	R\$ 1.794,55	66	R\$ 3.117,54	106	R\$ 6.038,65	146	R\$ 10.389,88	186	R\$ 15.316,48	226	R\$ 22.593,65
27	R\$ 1.816,46	67	R\$ 3.165,85	107	R\$ 6.145,45	147	R\$ 10.491,08	187	R\$ 15.465,96	227	R\$ 22.814,44
28	R\$ 1.838,81	68	R\$ 3.215,19	108	R\$ 6.254,37	148	R\$ 10.593,26	188	R\$ 15.616,91	228	R\$ 23.037,41
29	R\$ 1.861,61	69	R\$ 3.265,50	109	R\$ 6.365,44	149	R\$ 10.696,43	189	R\$ 15.769,33	229	R\$ 23.262,52
30	R\$ 1.884,83	70	R\$ 3.316,83	110	R\$ 6.478,77	150	R\$ 10.800,64	190	R\$ 15.923,22	230	R\$ 23.489,89
31	R\$ 1.908,54	71	R\$ 3.369,19	111	R\$ 6.594,37	151	R\$ 10.905,87	191	R\$ 16.078,65	231	R\$ 23.719,46
32	R\$ 1.932,73	72	R\$ 3.422,59	112	R\$ 6.712,27	152	R\$ 11.012,11	192	R\$ 16.235,59	232	R\$ 23.951,28
33	R\$ 1.957,36	73	R\$ 3.477,03	113	R\$ 6.832,52	153	R\$ 11.119,41	193	R\$ 16.394,08	233	R\$ 24.185,37
34	R\$ 1.982,55	74	R\$ 3.532,60	114	R\$ 6.955,19	154	R\$ 11.227,75	194	R\$ 16.554,10	234	R\$ 24.421,75
35	R\$ 2.008,19	75	R\$ 3.589,25	115	R\$ 7.080,29	155	R\$ 11.337,14	195	R\$ 16.715,71	235	R\$ 24.660,47
36	R\$ 2.034,39	76	R\$ 3.647,07	116	R\$ 7.207,92	156	R\$ 11.447,63	196	R\$ 16.878,88	236	R\$ 24.901,49
37	R\$ 2.061,07	77	R\$ 3.706,01	117	R\$ 7.338,10	157	R\$ 11.559,18	197	R\$ 17.043,67	237	R\$ 25.144,92
38	R\$ 2.088,29	78	R\$ 3.766,15	118	R\$ 7.470,86	158	R\$ 11.671,83	198	R\$ 17.210,09	238	R\$ 25.390,71
39	R\$ 2.116,10	79	R\$ 3.827,48	119	R\$ 7.606,29	159	R\$ 11.785,58	199	R\$ 17.378,11	239	R\$ 25.638,91
40	R\$ 2.144,44	80	R\$ 3.890,04	120	R\$ 7.744,42	160	R\$ 11.900,47	200	R\$ 17.547,79	240	R\$ 25.889,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO III

(Projeto de Lei 016/2022)

CONSELHO TUTELAR

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)
Membro do Conselho Tutelar	40h	1.903,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO IV

(Projeto de Lei n.º 016/2022)

Cargos Comissionados e Secretários

SIMBOLO	VALOR
Subsídio 200	R\$4.575,81
CC-01	R\$4.386,75
CC-02	R\$3.349,60
CC-03	R\$2.916,15
CC-04	R\$2.259,03
CC-05	R\$2.157,20
CC-06	R\$1.673,79
CC-07	R\$1.286,76
CC-08	R\$1.321,36
CC-09	R\$1.205,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar o Projeto de Lei n.º 016/2022, que autoriza a reposição inflacionária e reajuste de ganho real de salário para os Servidores do nosso Município.

A inflação do ano de 2021 no Brasil fechou em 10,06% (*dez virgula zero seis por cento*) conforme o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – IPCA divulgados pelo IBGE.

O reajuste de salários previsto neste projeto objetiva garantir aos servidores do Município a manutenção do ganho real dos seus vencimentos levando em conta que a reposição concedida pelo Município em 2021 foi revogada por decisão judicial, conforme previsto no Projeto de Lei n.º 015/2022 enviado a essa Casa de Leis.

A reposição ora proposta alcança todos os servidores do Município, ativos, inativos, pensionistas, emprego público etc...

Na expectativa da aprovação da presente matéria por parte dos nobres vereadores, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgarem necessárias.

Icaraíma - Pr, 10 Fevereiro de 2022.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal